

O Centro de Desenvolvimento Infantil DIFERENÇAS, no âmbito do seu Plano de Acções para 2016-2017, irá oferecer, *pro bono*, serviços na área do neurodesenvolvimento exclusivamente destinados a crianças e a adolescentes (idade inferior a 18 anos), oriundos de meios sociais comprovadamente desfavorecidos. Este programa iniciar-se-á por uma Consulta de Neurodesenvolvimento, seguida de uma complexa avaliação, mediante a elaboração de um Perfil de Neurodesenvolvimento e do Comportamento, passo imprescindível para se desenhar um guião de intervenção específico e multimodal adequado a cada caso, susceptível de eliminar ou minimizar os problemas detectados nestas áreas.

São elegíveis para este programa:

- a) Crianças e adolescentes com idade inferior a 18 anos;
- b) Crianças e adolescentes com quaisquer perturbações do neurodesenvolvimento, designadamente com:
 1. RECÉM-NASCIDOS COM FACTORES DE RISCO NO PERÍODO PERI-NATAL
 2. PERTURBAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL (PDI)
 1. *TRISSOMIA 21*
 2. *SÍNDROME DO X FRÁGIL*
 3. *SÍNDROME DE WILLIAMS*
 4. *SÍNDROME DE PRADER-WILLI*
 5. *SÍNDROME FETAL-ALCOÓLICA*
 6. *PDI DE OUTRAS ETIOLOGIAS*
 3. PERTURBAÇÕES DA LINGUAGEM E DA FALA
 4. PERTURBAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA
 5. PERTURBAÇÕES DO ESPECTRO DO AUTISMO (PEA)
 6. ESSENCE
 7. PERTURBAÇÕES DA APRENDIZAGEM
 1. *DIFICULDADES NA LEITURA (DISLEXIA)*
 2. *DIFICULDADES NA ESCRITA (DISGRAFIA)*
 3. *DIFICULDADES NA MATEMÁTICA (DISCALCULIA)*
 8. INSUCESSO ESCOLAR E E ORIENTAÇÃO CURRICULAR E VOCACIONAL
 9. PERTURBAÇÕES DA ATENÇÃO
 1. *PERTURBAÇÃO DE HIPERACTIVIDADE COM DÉFICE DE ATENÇÃO*
 2. *DAMP*
 3. *DÉFICE DE ATENÇÃO*
 10. ACONSELHAMENTO DE TÉCNOLOGIAS E DE INSTRUMENTOS INFORMÁTICOS PARA FINS PEDAGÓGICOS
- c) Crianças oriundas de famílias e meios sociais comprovadamente desfavorecidos, beneficiárias, ou não, do rendimento social de inserção.

O Centro de Desenvolvimento Infantil DIFERENÇAS oferecerá *pro bono*:

1. Consulta de Neurodesenvolvimento para a formulação do(s) diagnóstico(s), elaboração de uma proposta de intervenção médica (farmacológica e outras) e preenchimento dos modelos impressos legalmente exigidos pelo Ministério da Educação, da Segurança Social e por outras entidades oficiais;
2. Avaliação segundo os critérios constantes no Perfil de Neurodesenvolvimento e do Comportamento do Centro de Desenvolvimento Infantil DIFERENÇAS, elaboração de respectivo relatório e construção de um guião genérico de intervenção a executar por outras entidades (públicas ou privadas).

Para aceder a este Serviço, ou para mais esclarecimentos, contacte, por favor, a Dr.ª Inês Munhá:
inesmunhafernandes@gmail.com